



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Sexta-feira • 12 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 2886

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKQ5NTA0NENEN0Y4NZU4RT

Termos Aditivos

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	ADM SISTEMAS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.568.866/0001-13, estabelecida Rua Koesa, nº 298, São José/SC
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO	DO I- DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 138/2021 por mais 12 (doze) meses, referente a execução pela CONTRATADA, da Prestação de serviços técnicos de implantação e cessão de uso temporário e manutenção dos Sistemas Integralizados: Tributos e arrecadação integrado com sistema de Autoatendimento Tributário pela WEB, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Protocolo, Patrimônio, Almoxarifado, Frota e Controle social, para atender as demandas das Diretorias de Administração e Tributos do Município de Santa Teresinha, vigorando o presente termo aditivo a partir de 12/abril/2024. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	12 de abril de 2024 Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	ALEX SOUZA DA FONSECA , INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 25.175.125/0001-83 LOCALIZADO AVENIDA GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA Nº 3605 CARUMBE CUIABA.
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO	DO I- DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 121/2021 por mais (doze) meses, referente a Credenciamento a prestação de serviços especializados de MÉDICO PLANTONISTA em unidades da rede credenciada, localizadas em todo o Município de Santa Teresinha - BA, vigorando o presente termo aditivo a partir de 12/abril/2024. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	12 de abril de 2024 Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	Alvaro Dayan Teixeira Santos Eireli , inscrito no CNPJ Sob Nº 23.852.344/0001-24, localizado Praça Gil Proença Lapa, Nº 82, CEP 45-305-000, Centro, Elisio Medrado - Bahia.
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO	DO I- DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 136/2021 por mais 12 (doze) meses, referente a Prestação de serviços técnicos profissionais, especializados em assessoria na área de recursos humanos, folha de pagamento e envio de informações trabalhistas mensais a Receita Federal e demais órgãos pertinentes, vigorando o presente termo aditivo a partir de 12/abril/2024. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	12 de abril de 2024 Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 128/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	IUR INSTITUTO DE UROLOGIA DO RECONCAVO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.619.210.0001-13, com sede na Av. Dois de Julho, Ernesto Melo Nº 96, Santo Antônio de Jesus - Ba
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO	DO I- DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 128/2021 por mais 12 (doze) meses, referente a Constitui-se objeto do presente contrato o Credenciamento a prestação de serviços especializados de MÉDICO UROLOGISTA em unidades da rede credenciada, localizadas em todo o Município de Santa Teresinha - BA, vigorando o presente termo aditivo a partir de 12/abril/2024. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	12 de abril de 2024 Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2021	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	J A C MAIA SERVIÇOS MEDICOS INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 30.494.952/0001-70, LOCALIZADO LOTEAMENTO SANTO ANTONIO BATATAN NAZARÉ - BAHIA .
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO	DO I - DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 125/2021 por mais 12 (doze) meses, referente a Constitui-se objeto do presente contrato o Credenciamento a prestação de serviços especializados de PLANTONISTA em unidades da rede credenciada, localizadas em todo o Município de Santa Teresinha - BA, vigorando o presente termo aditivo a partir de 12/abril/2024. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	12 de abril de 2024 Aginaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2021	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	TLT SERVIÇOS DE SAUDE S/S - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.004.746/0001-92, com sede na Rua Isaias Alves, Nº 44 , Centro Santo Antônio de Jesus - Bahia
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO	DO I - DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 122/2021 por mais 12 (doze) meses, referente a Constitui-se objeto do presente contrato o Credenciamento a prestação de serviços especializados de MÉDICO PSIQUIATRA em unidades da rede credenciada, localizadas em todo o Município de Santa Teresinha - BA, vigorando o presente termo aditivo a partir de 12/abril/2024. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	12 DE ABRIL DE 2024 Aginaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal

RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2021	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	GPI Sistemas LTDA , inscrita sob o CNPJ de nº 23.221.699/0001-15, situada na Rua Arthur de Azevedo Machado, Nº 1459, Edif. Internacional Trade Center, Sala 1206 - Stiep - CEP 41770-790
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO	DO CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 137/2021 por mais 12 (doze) meses, referente a execução pela CONTRATADA, da Contratação de empresa especializada em sistema online de Contabilidade e Transparência pública, atendendo as disposições da Lei Complementar nº 131/2009 (receita c Despesa) integrado, conforme as especificações técnicas contidas no Anexo - Termo de Referência do Edital de Licitação do Município de Santa Teresinha., vigorando o presente termo aditivo a partir de 12 de abril de 2024. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	12 de abril de 2024 Aginaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal